



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 606, 2019

DATA 13, 06, 19

Responsável:

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 042/2019
De 13 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RUAL E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 20081 – Ampliação e manutenção da rede de distribuição de energia

Rubrica: 06.001.25.451.0032.20081.339030

R\$ 64.000,00

Material de Consumo

Fonte: Superávit de Exercício anterior na Fonte de Recursos Ordinários.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2018 na fonte Recursos superávit de exercício anterior na Fonte de Recursos ordinários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 13 dias do mês junho de 2019

[Signature]
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte /MT 13 de junho de 2019

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° 042/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL 042/2019.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VERADORES (AS)**

O PROJETO DE LEI à epígrafe tem por objetivo solicitar autorização Legislativa para proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

A abertura de crédito se faz necessária para dar continuidade aos serviços de ampliação e manutenção da rede distribuição de energia elétrica para ser utilizados em material de consumo necessários para a atividade.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração. .

Atenciosamente,


ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL